



## **DECRETO Nº 116/2021**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 022/2021.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Convocar a Servidora lotada no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª Angelica Andrade Moreira, Mat. nº 704-1, para prestar serviços em Jornada Suplementar em substituição á Professora Srª Ana Paula Moreira Cordeiro, afastada de suas funções em sala de aula por estar grávida, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 022/2021.

**Art. 2º** - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto nº 022/2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de abril de 2021

PAULO MAXIMIANO  
DE SOUZA

JUNIOR:7696815490

0

Assinado de forma digital por PAULO  
MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900  
Dados: 2021.04.09 14:23:09 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 116/2021

**DECRETO Nº 116/2021**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 022/2021.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Convocar a Servidora lotada no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Sr<sup>a</sup> Angelica Andrade Moreira, Mat. nº 704-1, para prestar serviços em Jornada Suplementar em substituição à Professora Sr<sup>a</sup> Ana Paula Moreira Cordeiro, afastada de suas funções em sala de aula por estar grávida, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 022/2021.

**Art. 2º** - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto nº 022/2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de abril de 2021

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**4CE35692

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/04/2021. Edição 2237  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>